



**SUMÁRIO**

<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 331/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.000686/2011-12, e a teor do Despacho nº 174/2014/COAD/CORREG/FUNAI-MJ, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelas servidoras, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, (SIAPE nº 0443194), e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, (SIAPE nº 1107471), ambas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 049/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela Comissão anteriormente designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor

**PORTARIA Nº 332/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Despacho nº 166/COAD/CORREG/2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 303/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de outubro de 2014, substituindo o servidor FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigeníssimo, (SIAPE nº 1818440), lotado na Coordenação Regional do Maranhão/MA, pelo servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, (SIAPE 0444094), para continuidade da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072452/2012-40, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor

**PORTARIA Nº 333/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando nº 13/CPAD/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000337/2009-94, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelas servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, ambos lotados na Coordenação Regional de Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 101/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 224/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor



---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**PORTARIA Nº44/FUNAI/MI, de 29 de outubro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 137/2014, referente de Serviços de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão nº 19/2014, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 03 /FUNAI/CR-N-II, de 13 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445531, e em seus impedimentos, a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445752 para fiscalizarem o contrato nº 125/2014, referente ao Processo nº 08087000028201450, que trata do Contrato da GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP, objeto: contratação de serviços de vigilância armada que serão prestados na Coordenação Técnica Local de João Pessoa-PB, jurisdicionada a Coordenação Regional Nordeste II, Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04 /FUNAI/CR-N-II, de 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 6444571, CPF nº 112.767.113-87 e em seus impedimentos, ao servidor ANTONIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0693850, CPF nº 085.339.462-87, para fiscalizarem o Contrato nº 121/2014, referente ao Processo nº. 08087-000232/2013-90, que trata de locação de imóvel da Coordenação Técnica Local da FUNAI em Itarema-CE, jurisdicionada a Coordenação Regional Nordeste II, Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-MG-ES, de 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, e em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1605744, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010 – Processo nº 08759000018/2010, firmado entre a FUNAI e Nutrição Refeições Coletivas Ltda, referente à empresa especializada para fornecimento de alimentação para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 22/FUNAI/CR-GVR de 21 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07 de 30 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-MG-ES, de 20 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446697, e em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1605744, para fiscalizarem o Contrato nº 239/2013 – Processo nº 08759000089/201386, firmado entre a FUNAI e Hotel São Salvador LTDA, referente à prestação de serviços de hospedagem para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23/FUNAI/CR/MG-ES de 23 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07 de 30 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-XINGU, de 24 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IANUKULÁ KAIABI SUIÁ, Assistente Técnico, matrícula nº 1829567, e, em seus impedimentos, o servidor AKUETÊ TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 446021, para fiscalizarem o Contrato nº 055/2014, processo nº 08075.000.130/2013-11, firmada entre a FUNAI e empresa POSTO 10 LTDA, inscrita no CNPJ 03.244.374/0003-02, para fornecimento parcelado de combustível para abastecimento dos veículos, tratores, moto serras, motores de popa e motores geradores pertencentes ou à serviço desta Coordenação Regional do Xingu e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-XINGU, de 26 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-XGU, de 23 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 12-13, de 13 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-XINGU, de 26 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-XGU, de 23 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 12-13, de 13 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, 31 de outubro de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA CR ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, e, em seus impedimentos, o servidor, ADERALDO GOMES DE AQUINO, Artífice, NI-S.III matrícula nº 0446409 para fiscalizarem o Contrato nº 127/2014, referente a Contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de motorista (12 postos), para atender demanda da sede da CR Araguaia/Tocantins a ser prestado pela empresa “Airton Gomes de Oliveira Sorocaba-ME”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-PFD, de 03 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1958104, e, em seus impedimentos, o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, para fiscalizarem o Contrato nº 111/2014, referente processo nº 08773.000.031/2014-35 celebrado entre esta Fundação e Schuquel Transportes e Serviços Ltda., para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PFD, de 03 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1958104, e, em seus impedimentos, o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443927, para fiscalizarem o Contrato nº 138/2014, referente processo nº 08773.000.118/2014-11 celebrado entre esta Fundação e Inviolável Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., para execução dos serviços de monitoramento de alarme e Câmaras de vídeo, na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional